



PORTARIA Nº 87, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Reclassificar o candidato aprovado no concurso.

A SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS, ARQ. URB. VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais: e CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº. 001/2013 promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, através da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa- FUNDEP, para prover diversos cargos de provimento efetivo, **HOMOLOGADO** através do Edital publicado no DOU, datado de 09 de maio de 2014. DETERMINA:

Art. 1º. Reclassificar, a pedido, o candidato ao cargo de ARQUITETO ANALISTA - 40 HORAS, passando a seguinte ordem de classificação:

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cód.	Cargo	Cidade Vaga	Class.
1391492	GUILHERME NOBREGA DE CASTRO	16/05/1987	402 A	ARQUITETO ANALISTA - 40 HORAS	Belo Horizonte	318

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015.


Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo
Presidente - CAU/MG